



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 087/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER um Contra turno a ANGELA MARIA MARASCHIN FERMIANI, nível "normalista", nomeada pela Portaria nº 24/82, lotada na Escola Rural Senador Felinto Müller, da localidade denominada Linha Urutu, a partir de 02 de agosto de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de agosto de 1990.


Geníl Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
Em, 20 de agosto de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete